



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO n° 023/2018.

Os **VEREADORES** abaixo subscritos, no exercício de suas atribuições, vêm apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que sejam **CONTRATADAS 10 (DEZ) PESSOAS, OU PELO MENOS 5 (CINCO), A FIM DE ORIENTAR OS PRODUTORES RURAIS DE CAFÉ E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A EMITIREM NOTAS FISCAIS DE SUA PRODUÇÃO PARA ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO. TAL CONTRATAÇÃO DEVE SER REALIZADA ESPECIALMENTE DURANTE O PERÍODO DA SAFRA DO CAFÉ, QUE SE INICIA EM JUNHO E ENCERRA NO MÊS DE AGOSTO. A DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS A SEREM CONTRATADAS DEVE SER FEITA DA SEGUINTE FORMA: 1 (UM) DESIGNADO PARA BONSUCESSO, 1 (UM) PARA LIMÃO, 1 (UM) PARA BATATAL E DONA HELENA, 1 (UM) PARA SANTA-FÉ E 1 (UM) PARA PRATINHA.**

JUSTIFICATIVA:

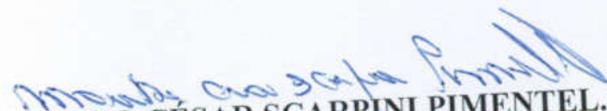
Sabedores que o nosso município é essencialmente agrícola, e que a economia de Apiacá gira em torno da produção das propriedades rurais, apresentamos essa indicação.

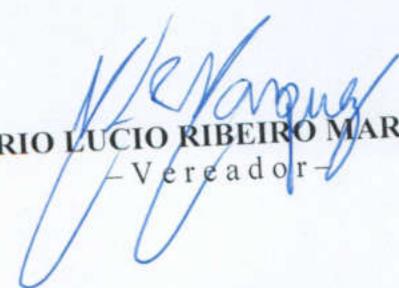
É necessário orientar os produtores rurais a emitirem as notas fiscais, para assim o Município poder fazer a arrecadação dos tributos de forma correta. Tal renda irá subsidiar ações nas diversas áreas sociais de competência do Município, revertendo em benefício para a população apiacaense.

A contratação solicitada não é vultuosa e não importa em prejuízo para o Município. Insta salientar que **os funcionários designados para essa função devem possuir conhecimento técnico para tanto.**

Sem mais, apresentamos esta indicação ao Executivo Municipal, solicitando que em razão de sua importância e urgência seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2018.


MAURO CÉSAR SCARPINI PIMENTEL.
- Vereador -


MARIO LUCIO RIBEIRO MARQUEZ
- Vereador -